



LEGIÃO MIRIM DE BASTOS

MANTENEDOR: LIONS CLUBE DE BASTOS SOLIDARIEDADE
CNPJ 05.298.119/0001-06 – DATA DE FUNDAÇÃO: 24/06/2002



ANEXO MODELO DE PROPOSTA

DADOS CADASTRAIS		
Proponente: Legião Mirim de Bastos		
CNPJ: 05.298.119/0001-06	Nº registro e Validade (CMDCA/Bastos): 003/20	
Programa/Regime inscrito no CMDCA/Bastos: Programa de Aprendizagem Técnico Profissional		
Endereço: Rua Yoshiharu Haru, 85		
Bairro: Jardim Pitangueiras	Cidade: Bastos	CEP: 17.690-000
Telefone: (14) 99738-4210	E-mail: legiaomirim-bastos@hotmail.com	
Nome do representante legal: Cássia Tanaka		
Endereço residencial do representante legal: Oswaldo Cruz, 332, Centro, Bastos/SP		
CPF: 218.708.998-30	R.G.: 33.076.571-1	Telefone (s): (14) 99601-0065
Período de Mandato da Diretoria: De 01/07/2020 a 30/06/2021		
NOME DO PROJETO		
DOIS EM UM: REFORMAR E FORRAR PARA MELHORAR		
APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA OSC		
A Legião Mirim de Bastos fundada em 24 de junho de 2002, por iniciativa do Lions Clube de Bastos Solidariedade, é uma associação de caráter assistencial, educacional, filantrópico e promocional tendo por		

es.



LEGIÃO MIRIM DE BASTOS

MANTENEDOR: LIONS CLUBE DE BASTOS SOLIDARIEDADE
CNPJ 05.298.119/0001-06 – DATA DE FUNDAÇÃO: 24/06/2002



finalidade assistir socialmente, educar e encaminhar profissionalmente adolescentes ao mercado de trabalho, na condição de aprendiz, tendo sua capacidade de atender 100 adolescentes.

As aulas são realizadas de segunda a sexta-feira, e toda grade curricular é trabalhada por CBO conforme conteúdo exigido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que correspondem à programação de 11 (onze) meses em contrato formal, seguindo a carga horária de 880 horas nas atividades práticas na empresa e 400 horas teóricas na entidade totalizando 1.280 horas. As atividades teóricas são distribuídas da seguinte forma:

- **Curso Inicial – 60 horas**

Descrição: O aprendiz ao iniciar no programa de aprendizagem deve cumprir uma carga horária de 60 horas, antes do início das atividades práticas na empresa, conforme o art. 11 da portaria MTB Nº 634 de 09/08/2018.

- **Curso Básico – 180 horas**

Descrição: O curso básico é estabelecido com base nas diretrizes curriculares do manual da aprendizagem, referente aos conteúdos de formação humana e científica devidamente contextualizados, distribuídos em módulos com carga horária/aula de 2 (duas) horas por dia de segunda a sexta-feira, constituído como necessário para todos os cursos de aprendizagem.

- **Curso Específico por CBO – 160 horas**

Descrição: O curso específico é baseado em conteúdos e habilidades requeridas para o desempenho das ocupações – objeto da aprendizagem descritas na CBO, conforme recomendação do manual da aprendizagem, distribuídos em módulos com carga horária/aula de 2 (duas) horas por dia de segunda a sexta-feira, constituído como necessário por CBO.

Ocupações/CBO que são trabalhadas no curso específico:

- 411010 – Assistente administrativo
- 51125 – Repositor de mercadorias
- 784105 – Embalador à mão.



LEGIÃO MIRIM DE BASTOS

MANTENEDOR: LIONS CLUBE DE BASTOS SOLIDARIEDADE
CNPJ 05.298.119/0001-06 – DATA DE FUNDAÇÃO: 24/06/2002



OBJETO DA PROPOSTA:

Proporcionar aos adolescentes do curso inicial, um ambiente confortável para um melhor desempenho em suas atividades.

Prevenir doenças que podem ser transmitidas pelos dejetos e parasitas dos pássaros que se instalam no teto da cobertura da área externa.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:

Para oferecer aos adolescentes do curso inicial, um ambiente confortável, visando garantir a qualidade em suas atividades será realizado a divisão de uma sala, transformando-a em duas.

Para prevenir doenças que podem ser transmitidas pelos dejetos e parasitas dos pássaros será instalado o forro na cobertura da área externa.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Para atender as exigências do programa de aprendizagem é necessário realizar cursos que são divididos em três categorias: Inicial, básico e específico.

A sala para o curso inicial não oferece um espaço físico suficiente para proporcionar aos adolescentes um ambiente confortável para o seu aprendizado.

Tendo o curso básico uma sala com capacidade que excede o dobro da necessidade, vimos a possibilidade de dividi-la em duas para atender confortavelmente o número máximo de adolescentes por turma.

Preocupados com a saúde dos adolescentes e usuários, vimos a necessidade de instalar o forro na cobertura da área externa evitando o alojamento de pássaros que podem transmitir doenças.

A Legião Mirim de Bastos é mantida pelo Lions Clube Solidariedade e pelos repasses das empresas conveniadas, devido à pandemia o mantenedor ficou impossibilitado de realizar eventos para angariar recursos para a entidade e o repasse das empresas é de caráter exclusivo para sanar despesas operacionais, não sendo possível a mesma com recursos próprios fazer as adequações necessárias.

No entanto a parceria com o CMDCA será de extrema relevância para a realização das reformas, visando melhorar o atendimento e o bem-estar dos adolescentes.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Legião Mirim de Bastos é uma associação de caráter assistencial, educacional, filantrópico e promocional tendo por finalidade assistir socialmente, educar e encaminhar profissionalmente adolescentes ao mercado de trabalho, na condição de aprendiz, tendo sua capacidade de atender 100 adolescentes.

As aulas são realizadas de segunda a sexta-feira, e toda grade curricular é trabalhada por CBO conforme conteúdo exigido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que correspondem à programação de 11 (onze) meses em contrato formal, seguindo a carga horária de 880 horas nas atividades práticas na empresa e 400 horas teóricas na entidade, totalizando 1.280 horas.

Devido a pandemia vivenciada desde março de 2020, as aulas estão sendo realizadas através do ensino remoto, atendendo todas as exigências conforme manual de aprendizagem e orientações técnicas do Ministério do Trabalho.

Ao retornarmos para o atendimento presencial, almejamos estarem adequados tanto a sala para o curso inicial quanto o forro da área externa, pois no momento esses são os principais desafios encontrados e com a reforma os problemas serão sanados, tornando a mesma um local adequado para a aprendizagem técnico profissional dos adolescentes.



LEGIÃO MIRIM DE BASTOS

CNPJ 05.298.119/0001-06 – DATA DE FUNDAÇÃO: 24/06/2002
MANTENEDOR: LIONS CLUBE DE BASTOS SOLIDARIEDADE



FORMA DE EXECUÇÃO¹

Metas	Ações	Início e Término	Indicadores	Documentos para verificação	Período de verificação
Transformar uma sala e forrar área externa da entidade no prazo de 120 dias após liberação do recurso.	Contratação de equipe terceirizada de mão de obra. Compra de materiais específicos para realização da obra.	Início previsto: 01/04/2021 Término previsto: 30/07/2021	Conclusão da obra	Através de fotografias de antes e após construção e prestação de contas.	30/07/2021

¹ A tabela poderá ser customizada de forma a atender a melhor descrição do projeto, com a inclusão de novas linhas para as metas, ações, indicadores, etc.



LEGIÃO MIRIM DE BASTOS

MANTENEDOR: LIONS CLUBE DE BASTOS SOLIDARIEDADE
CNPJ 05.298.119/0001-06 – DATA DE FUNDAÇÃO: 24/06/2002



METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

Meta: Transformar uma sala em duas e forrar a área externa da entidade – A reforma será realizada conforme projeto arquitetônico em anexo com a contratação de equipe terceirizada de mão de obra e compra de materiais específicos. Início previsto em 01/04/2021 e término em 30/07/2021 (data sujeita a alteração conforme a liberação do recurso).

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

Meta	Detalhamento da Despesa	Referência de Preços ¹
Transformar uma sala em duas e forrar a área externa da entidade	Contratação de empresa terceirizada (mão obra)	R\$ 37.357,12
	Materiais de construção	R\$ 7.868,40
Total Geral	*R\$ 45.225,52	

Obs.: Valor de repasse do CMDCA R\$ 40.000,00

¹O valor deve ser compatível com a referência de preço apresentada pela OSC. A organização da sociedade civil deverá apresentar juntamente com a proposta 01 (uma) referência de preços, comprovando a compatibilidade de custos, praticados no mercado, em conformidade com o Decreto Municipal nº 095/2017 e o artigo 22 da Lei Federal 13.019/2014.

CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOUVER):

Contrapartida da entidade: R\$ 5.225,52

Bastos, 22 de fevereiro de 2021.

Cássia Tanaka
Diretora Presidente